

REQUERIMENTO Nº 471/15

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA as seguintes informações:

- Quando o Senhor Prefeito irá tomar providências em relação aos empreendimentos urbanos que estão causando transtornos aos seus moradores? Será notificado os construtores responsáveis pelo empreendimento para refazer as obras necessárias como galerias, asfalto e toda a infraestrutura necessária no bairro?

Justificativa

Não pode um bairro com 04 (quatro) anos ou mesmo 10 (dez) anos estar com o asfalto totalmente destruído e detonado. Além disso falta galeria, ocasionando transtornos aos moradores e encargos ao poder público.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de novembro de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador